Lei nº 1372 de 26-5-59

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 10/12/05

FUNCIONÁRIO

DATA 12/6/59

PROJETO DE LEI Nº 22/59

ASSUNTO: Dá denominação a uma rua da cidade "Lions Clubes"

VEREADOR J. Aloisio Correia

LEI Nº 1372 DE 26/5/59

DIOM Nº 1.611 DE 27/5/59 Sancionada.

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 013721959
Projeto: 00221959
Autor: ALUISIO CORREIA
Assunto: R LIONS CLUBES

50 - 100 - 12 / 58 - RE

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Cópia

LEI Nº 1.372 DE 26 DE MAIO DE 1959.

Dá denominação a uma rua da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É autorizado o Chefe do Executivo a dar a ' denominação de Rua " LION'S CLUBES " a um dos logradouros da' cidade.

Parágrafo único - O Prefeito mandará colocar a placa' designativa da nova artéria por ocasião do encerramento do Congresso dos " LION'S CLUBES ", a realizar-se dentro em breve em Fortaleza.

Art. 2 º - Esta lei entrará em vigor na data de sua ' publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 26 de ' Maio de 1959.

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Câmara Municipal de Fortaleza

Aprovado em 2a. discussão
Em 15 / 5 / 59.
(PRESIDENTE)

Projeto de Lei N. 82/59

Dá [illegible] à Rua [illegible]

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É autorizado o Chefe do Executivo a dar denominação de Rua dos LIONS CLUBE à via pública logradouro da cidade.

Parágrafo único - O Prefeito mandará colocar a placa designativa da nova artéria por ocasião do encerramento do Congresso dos Lion's Clube a realizar-se nesta Capital em breve.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de Maio de 1959

(J. Almeida Gomes, Vereador)

1. Comissão de Redação Final
Em 15 / 5 / 1959.
(PRESIDENTE)

Ao Vereador Antonio Costa
Presente Projeto
Em: 12-V-59

Câmara Municipal de Fortaleza

CAMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

Distribuido em 14/5/59

COMISSÃO DE URBANISMO E FOMENTO

PARECER Nº 4/59, ao Projeto de lei nº 22/59.

O Projeto de Lei ora em estudo, que dá a denominação de "RUA DOS LION'S" a um dos logradouros da cidade, representa uma homenagem a ser prestada pelo Legislativo á"ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DOS LION'S CLUBS", pela realização, no periodo de 19 a 24 do mês em curso, de sua grande Convenção que, sob o lema "NÓS SERVIMOS" cumprirá um vasto programa de discussões e reuniões de caráter social, como excursões, homenagens, desfiles, exibições de arte, competições esportivas e sessões solenes.

Tratando-se, como realmente se trata,da maior e mais ativa instituição de serviços do mundo, que, conta, aliás, como aderentes do movimento leonistico, em nosso País numerosas personalidades de maior destaque na vida política, administrativa e cultural do Brasil, bem assim no nosso Estado,o "LION'S CLUBS" merece a homenagem proposta pelo vereador José Aluisio Correia, pelo que lhe daremos nosso integral apoio.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em de maio de 1959.

PRESIDENTE

Relator

APROVADO
Em 18/5/59 19
(PRESIDENTE)

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO

AO PROJETO DE LEI Nº 22/59.

Dá denominação à rua da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É autorizado o Chefe do Executivo a dar a denominação de "RUA ~~DOS~~ LION'S" CLUBS a um dos logradouros da cidade.

Parágrafo único - O Prefeito mandará colocar a placa designativa da nova artéria por ocasião do encerramento do Congresso dos LION(S Clubs, a realizar-se dentro em breve, em Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza. em 15 de maio de 1959.

Presidente

Relator